

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LEI № 547

## Autoriza Doação de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Es pírito Santo, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Govêrno do Estado do Espírito Santo, uma área de terreno medindo 12 m de frente por 24,80 m de fundos sito a Av. Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.
- Art. 2º A área de que trata o artigo anterior, será utilizada para a construção do Edificio do Forum desta Comarca.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO-PREFEIPO, 31 de dezembro de 1969

ELINTO ELYSIO MARTIN: Prefeito/Nunicipal